



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PORTARIA Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **JOÃO PEDRO DE AMORIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara, e considerando:

O Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, que “declarou estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causadas pela epidemia do Coronavírus – COVID-19”;

O Decreto Municipal nº 024, de 26 de fevereiro de 2021, que “dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção Humana pela COVID-19, adotadas no Município de Rio Negro”, em especial o Artigo 2º, “que institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário regimental da Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2021, para às 18 horas.

Art. 2º - Nesta Sessão não haverá público, tendo em vista que as Sessões são transmitidas on-line.

Art. 3º - As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE MARÇO DE 2021.**


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente